



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1130

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- NOTA DE REPUDIO



NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, na Pessoa do seu Presidente Valdevino Menez Costa, tomando conhecimento das agressões de cunho moral e humanitário sofridas pela Família do Jovem Matinense, o Senhor Erivaldo Pereira da Silva, ao que tudo indica praticadas pela secretaria Municipal de saúde por omissão e conduta atípica ao meio médico, vem por meio da presente Nota, caso se confirme a veracidade dos fatos, externar, veementemente, o seu Repúdio aos ilícitos cometidos.

O episódio, ocorrido na madrugada da segunda feira dia 30 de março de 2020 no Hospital Municipal de Matina, evidencia absoluto despreparo no atendimento ao público em geral e um profundo desrespeito aos princípios éticos elementares que deveriam nortear nossas ações como cidadãos.

Nossa solidariedade aos familiares do jovem falecido, agredidos em sua honra e direitos fundamentais garantidos Constitucionalmente.

Informamos ainda, que a Câmara Municipal de Matina deverá adotar todas as medidas cabíveis visando à apuração dos fatos.

VALDEVINO MENEZ COSTA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C90-42B2-46E1-8BF4-8704> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C90-42B2-46E1-8BF4-8704



Hash do Documento

24d1989215b9abaaff28db321da3fc6f56a5bd9399e37d9b12bd79920f4418d0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2020 22:34 UTC-03:00